



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 248/2022 que “Institui o Projeto Municipal de Retentor de Impureza de Águas Pluviais (RIAP), bueiros ecológicos no município de Contagem - MG e dá outras providências”, cumpre, de autoria do Vereador Denilson da Juc.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei nº 248/2022, de autoria de autoria do Vereador Denilson da Juc. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise institui o Projeto Municipal de Retentor de Impureza de Águas Pluviais (RIAP), bueiros ecológicos, os quais são capazes de conter o acúmulo de resíduos sólidos de forma a impedir a poluição das galerias pluviais e, consequentemente, os alagamentos causados pelo lixo.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 248/2022.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 23 de março de 2023.

DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”
PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
VICE-PRESIDENTE

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
RELATOR

HUGO OTÁVIO VILAÇA – “HUGO VILAÇA”
PRESIDENTE SUPLENTE

SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA – “DANIEL DO IRINEU”
RELATOR SUPLENTE